



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 510-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação e Ensino Superior que, **Guilberth de Ceita Sousa Pontes**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em vinte e sete de Março de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Guilhermino Lima Sousa Pontes** e de **Elizabeth do Sacramento de Ceita**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em oito de Abril de dois mil e dezassete, residente efetivamente na casa número trinta e dois, na Localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Universidade de São Tomé e Príncipe.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita